

---

# Relatório Mensal de Atividades

---

Julho/2015

---

Divisão de Superação de  
Barreiras Técnicas do Inmetro

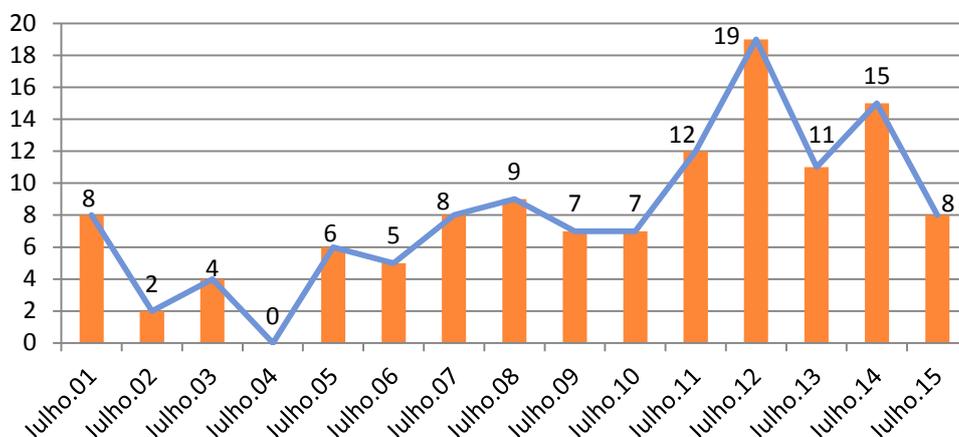
---

**Sumário**

<b>1. Notificações Brasileiras .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Notificações Estrangeiras .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC.....</b>	<b>6</b>
<b>4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC .....</b>	<b>7</b>
<b>5. Comentários às Notificações .....</b>	<b>8</b>
<b>6. Denuncie Barreiras Técnicas .....</b>	<b>9</b>
<b>7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas.....</b>	<b>10</b>
<b>8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas .....</b>	<b>11</b>
<b>9. Inscritos no Sistema Alerta Exportador .....</b>	<b>13</b>

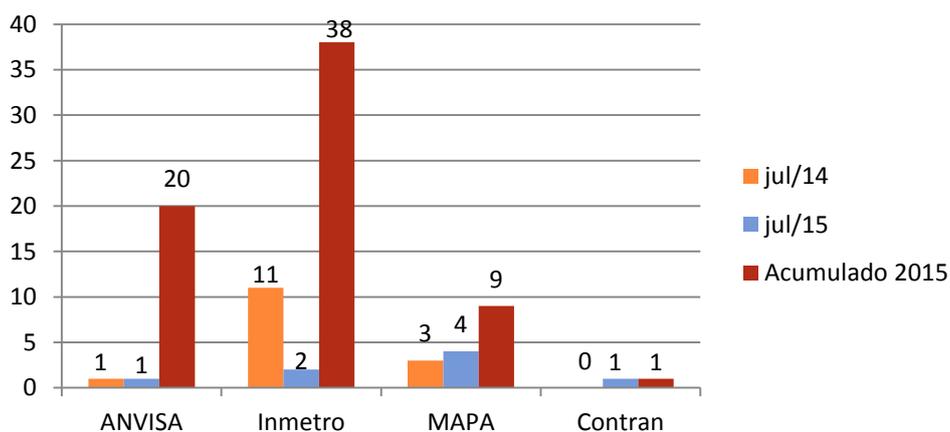
**1. Notificações Brasileiras<sup>1</sup>**

**Notificações brasileiras enviadas à OMC nos meses de julho a partir 2001**



Fonte: Inmetro (Agosto/2015)

**Notificações brasileiras enviadas à OMC no mês de julho, por órgão regulamentador**



Fonte: Inmetro (Agosto/2015)

<sup>1</sup> Nº de propostas de textos enviadas pelo Inmetro à OMC até o último dia do mês correspondente. A data de publicação da notificação na OMC pode ocorrer no mês seguinte ao envio do Inmetro.

**Objetos notificados pelo Brasil, em julho de 2015:****- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa**

- 1- **Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para estabelecer os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

**- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro**

- 2- **Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para aprovar a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos. Esta notificação brasileira foi enviada para a OMC no mês de junho de 2015, mas somente no mês de julho de 2015 este objeto foi publicado na OMC.
- 3- **Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para aprovar os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade, aprovados pela Portaria Inmetro Nº 656/2012. . Esta notificação brasileira foi enviada para a OMC no mês de junho de 2015, mas somente no mês de julho de 2015 este objeto foi publicado na OMC.
- 4- **Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para determinar alterações referentes ao RAC aprovado pela Portaria Inmetro Nº 490/2014. Esta notificação brasileira foi enviada para a OMC no mês de junho de 2015, mas somente no mês de julho de 2015 este objeto foi publicado na OMC.
- 5- **Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para produto Pó para Extinção de Incêndio. Projeto de Regulamento Técnico para determinar alterações referentes ao RAC aprovado pela Portaria Inmetro Nº 490/2014. Esta notificação brasileira foi enviada para a OMC no mês de junho de 2015, mas somente no mês de julho de 2015 este objeto foi publicado na OMC.
- 6- **Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para aprovar a adequação e esclarecimento à Portaria Inmetro Nº 544/2012 sobre Pneus.
- 7- **Revisão:** Projeto de Regulamento Técnico para aprovar os ajustes e esclarecimentos à regulamentação de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano.

**- Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA**

- 1- **Consulta Pública:** Portaria SDA Nº 60, que aprova o Regulamento Técnico sobre batatas (*Solanum tuberosum* L.).
- 2- **Consulta Pública:** Portaria SDA/MAPA Nº 57, para proposta de Instrução Normativa que estabelece os Padrões de Identidade e Qualidade de Mel para Uso Industrial.
- 3- **Adendo:** Projeto de documento oficial com o objetivo de divulgar a Instrução Normativa Nº 18, sobre definição do padrão oficial de classificação do trigo.
- 4- **Adendo:** Projeto de documento oficial, com o objetivo de divulgar a Instrução Normativa Nº 19, sobre preparo sólido para refresco.

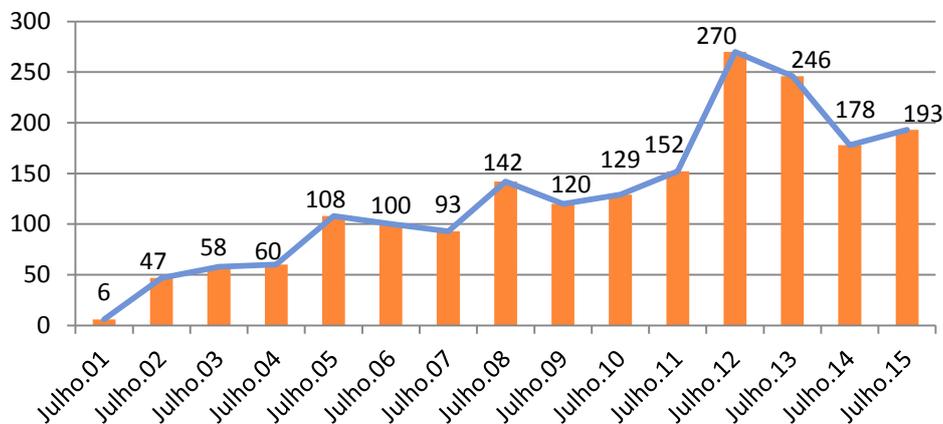
**- Conselho Nacional de Trânsito - Contran**

- 1- **Regulamento Técnico:** Projeto de Regulamento Técnico sobre as especificações técnicas obrigatórias para o emprego do conjunto roda e pneu sobressalente de uso temporário.

Vale ressaltar que neste relatório são contabilizadas as notificações regulares, adendos, revisões, correções e suplementos. Nos relatórios anuais da Organização Mundial do Comércio são consideradas somente as notificações regulares.

## 2. Notificações Estrangeiras<sup>2</sup>

### Nº total de notificações estrangeiras nos meses de julho a partir de 2001 (exceto o Brasil)



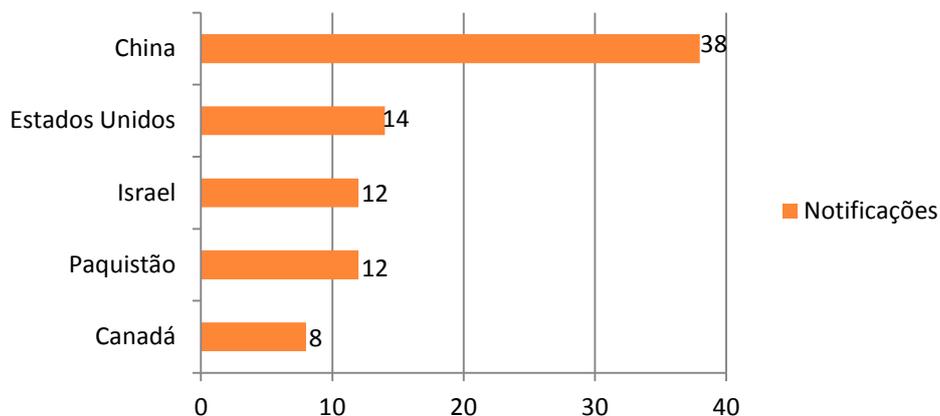
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2015)

### Nº de adendos, revisões, correções e suplementos estrangeiros publicados em julho de 2015

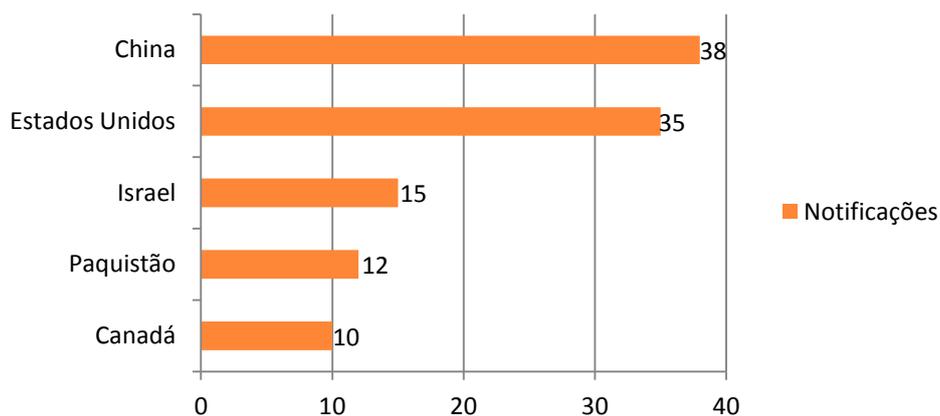
<b>Regulares</b>	140
<b>Adendos</b>	47
<b>Correções</b>	1
<b>Revisões</b>	5
<b>Suplementos</b>	0

Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2015)

<sup>2</sup> Nº de notificações estrangeiras, exceto as notificações do Brasil.

**Países que efetuaram o maior número de notificações regulares, em julho de 2015 (exceto o Brasil)**

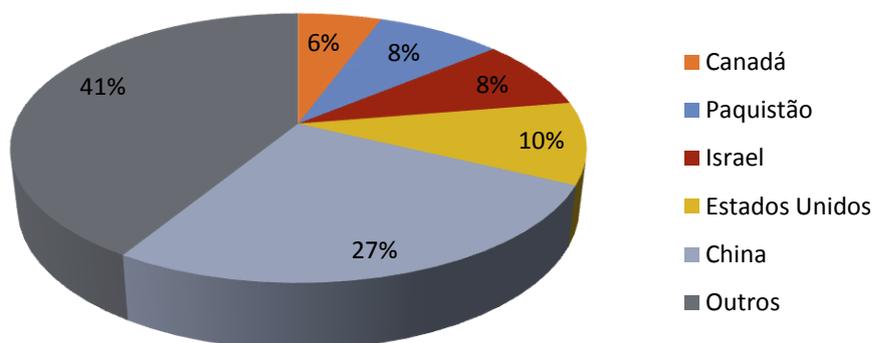
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2015)

**Países que efetuaram o maior número de notificações totais, em julho de 2015 (exceto o Brasil)**

Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2015)

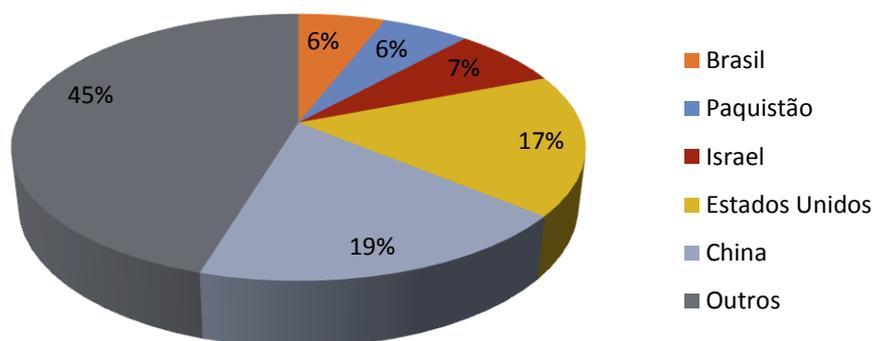
Considerando as 193 notificações estrangeiras e as 12 nacionais, é possível discriminar os diferentes tipos de notificação: regulares, adendos, revisões, correções e suplementos.

**Participação percentual aproximada de cada país em notificações regulares em julho de 2015 (inclui o Brasil)**



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2015)

**Participação percentual aproximada de cada país em notificações totais em julho de 2015 (inclui o Brasil)**



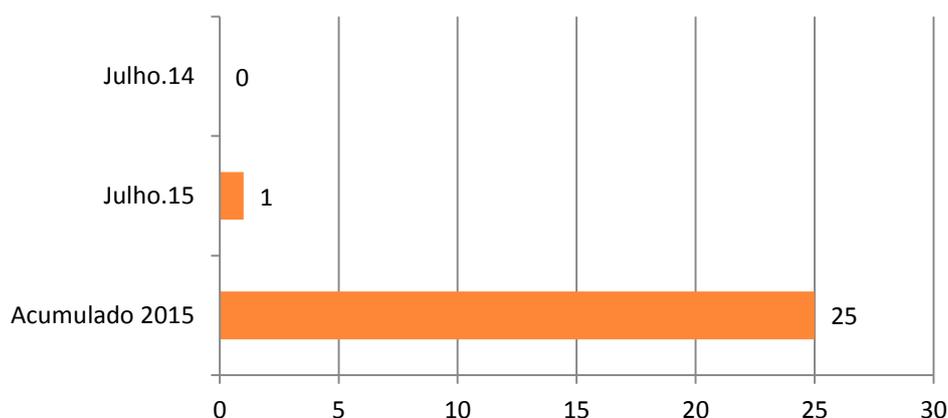
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2015)

### 3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC

Qualquer exportador brasileiro, independente de ser inscrito no “Alerta Exportador!”, pode solicitar ao Ponto Focal os textos completos das propostas notificadas à OMC, provenientes de qualquer país membro.

Diante dessa solicitação, o Ponto Focal do país emissor do documento é imediatamente contatado, devendo aquele país responder, conforme previsto no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC.

#### Solicitações de Texto Completo em julho de 2015



Fonte: Inmetro (Agosto/2015)

**4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC**

Acesso às notificações publicadas pela OMC através da ferramenta de busca do site

[www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas](http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas).

**Notificações mais buscadas no site em julho de 2015**

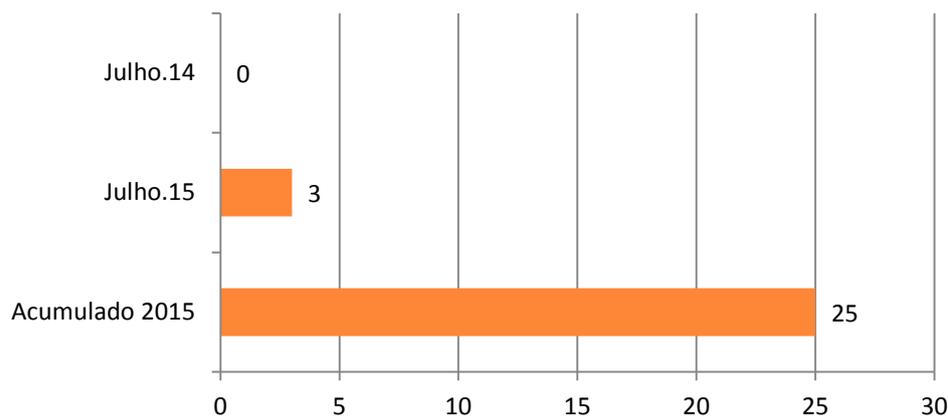
Notificação	País Solicitante	Setor Produtivo	Acessos
<a href="#">G/TBT/N/BRA/592/Add.1</a>	Brasil	Diversos	37
<a href="#">G/TBT/N/BRA/312/Add.7</a>	Brasil	Plásticos e suas obras; Borracha e suas obras	32
<a href="#">G/TBT/N/BRA/416/Add.4</a>	Brasil	Produtos das indústrias alimentares	26
<a href="#">G/TBT/N/BRA/368/Add.3</a>	Brasil	Produtos do reino vegetal	20
<a href="#">G/TBT/N/BRA/643</a>	Brasil	Diversos	17

Fonte: Google Analytics (Agosto/2015)

## 5. Comentários às Notificações

Os regulamentos técnicos ou PAC, notificados à OMC na fase de Consulta Pública, estão sujeitos a comentários dos demais países membros. Sendo entendidos por comentários às notificações, os questionamentos ao regulamento, solicitações de alteração do texto do regulamento, ou até mesmo um pedido de extensão de prazo para comentários.

### Comentários recebidos e atendidos em julho de 2015



Fonte: Inmetro (Agosto/2015)

### Comentários recebidos em julho de 2015:

- 1- Comentário recebido dos Estados Unidos em relação à Rotulagem de peixes, notificado como [G/TBT/N/BRA/639](#).
- 2- Comentário recebido da União Europeia em relação às Embalagens de alimentos e verificação GMP, notificado como [G/TBT/N/BRA/636](#).
- 3- Comentário recebido da Coreia do Sul em relação à Retificação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, notificado como [G/TBT/N/BRA/312/Add.7](#).

---

## **6. Denuncie Barreiras Técnicas**

---

O Ponto Focal recebe denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas no processo de exportação, analisa essas denúncias e orienta os exportadores sobre os procedimentos a serem adotados.

É caracterizado como uma denúncia os comentários aos regulamentos técnicos ou procedimentos de avaliação da conformidade que contém exigências além dos objetivos legítimos previstos no Acordo e que já estão vigorando no país a qual se pretende exportar.

A diferença entre a denúncia e o comentário é que na primeira a exigência técnica já está vigorando e, na segunda, a exigência não começou a vigorar. Como o sistema não faz tal distinção, não possui um indicador exato para este serviço.

**7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas****Solicitações de Informação em julho de 2015**

	<b>País de solicitante</b>	<b>País de interesse</b>	<b>Setor Produtivo</b>
1	Brasil	Peru	Diversos
2	Brasil	Alemanha	Têxteis
3	Brasil	Estados Unidos	Transportes
4	Estados Unidos	Brasil	Maquinários e Elétricos
5	Estados Unidos	Brasil	Maquinários e Elétricos
6	Brasil	Estados Unidos	Diversos
7	Brasil	Colômbia	Transportes
8	Brasil	Colômbia	Plásticos e Borracha
9	Brasil	Brasil	Diversos
10	Brasil	República Dominicana	Madeira e Produtos de Madeira
11	Brasil	Estados Unidos	Diversos
12	Brasil	Brasil	Diversos
13	Brasil	Estados Unidos	Gêneros Alimentícios
14	Brasil	Estados Unidos	Plásticos e Borracha
15	Brasil	Brasil	Diversos
16	Brasil	Portugal	Madeira e Produtos de Madeira

Fonte: Inmetro (Agosto/2015)

**8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas****Acesso ao site Barreiras Técnicas**

	<b>Julho/2014</b>	<b>Julho/2015</b>	<b>Acumulado em 2015</b>
<b>Acessos ao site “Barreiras Técnicas”</b>	28.993	18.809	149.513
<b>Acessos ao site “Exigências Técnicas”</b>	3.355	2.722	24.626
<b>Novos Visitantes</b>	63,2%	60,6%	64,8%
<b>Usuários que acessam diretamente o site “Barreiras Técnicas”</b>	9,67%	40,5%	36,6%
<b>Conteúdos mais acessados</b>	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações
	2. Articulação Internacional	2. Marcação CE	2. Consulta às Notificações
	3. Acordos de Reconhecimento Mútuo	3. Acordos de Reconhecimento Mútuo	3. Articulação Internacional
	4. Marcação CE	4. Articulação Internacional	4. Barreiras Técnicas - Conceitos
	5. Alerta Exportador - Boas vindas	5. Regulamento Técnico Mercosul (RTM)/Alimentos	5. Marcação CE

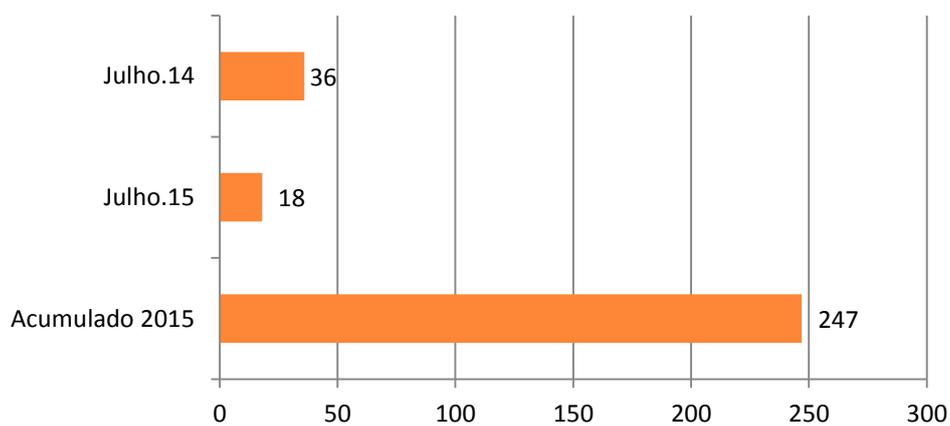
<b>Palavras-chave usadas para chegar ao site "Barreiras Técnicas"</b>	inmetro	inmetro	inmetro
	metrologia	regulamento tecnico	barreiras tecnicas
	barreiras técnicas	barreiras técnicas	ibametro consultas
	caracteristicas do mercosul	guidelines para rotulagem produtos cosméticos para o brasil	inmetro
	cursos inmetro	inmetro	www.inmetro.gov.br
<b>Principais sites responsáveis pelo encaminhamento</b>	Google	google	google
	econeteditora.com.br	<a href="http://mdic.gov.br">mdic.gov.br</a>	mdic.gov.br
	mdic.gov.br	<a href="http://bing">bing</a>	innoq.gov.mz
	comexbrasil.gov.br	yahoo	aprendendoaexportar.gov.br
	intranet.inmetro.gov.br	aprendendoaexportar.gov.br	desenvolvimento.gov.br

Fonte: Google Analytics (Agosto/2015)

**9. Inscritos no sistema Alerta Exportador****Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador**

<b><u>Período</u></b>	<b><u>Inscritos</u></b>
<b>Julho/2015</b>	18
<b>Acumulado em 2015</b>	247
<b>2002-2014</b>	13.257
<b>Total</b>	13.504

Fonte: Inmetro (Agosto/2015)

**Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador em julho de 2015**

Fonte: Inmetro (Agosto/2015)